



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER 04/2018

Cumprindo a execução regimental, a Comissão de Justiça e Redação vêm por meio deste apreciar o Projeto de Lei nº 02/2018 que Altera o anexo único da Lei nº 374/2017, de 22 de março de 2017, a qual dispõe sobre a composição de cargos e salários dos Servidores Públicos do Município de Caculé, Estado da Bahia e da outras providências.

### Justificativa

Ao analisarmos o referido projeto, notamos que este tem como objetivo um reajuste salarial para todos os servidores municipais, na ordem de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento), oferecendo melhores oportunidades de vencimentos e estimulando estes profissionais a continuarem exercendo brilhantemente a sua função.

Após minuciosa discussão, avaliamos e concluímos que o Projeto de Lei nº 02/2018 propiciará um aumento nos vencimentos e é de suma importância para todos os servidores públicos desta cidade, os quais contribuem diariamente, em suas diversas funções, para a manutenção e a prestação do serviço público oferecido a população caculeense. Diante disso, somos pelo PARECER FAVORAVEL ao referido projeto, inclusive no que refere a sua tramitação pelo regime de urgência.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

---

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, em  
19 de março de 2018.

---

Jona D'arc da Silva Oliveira  
**Presidente**

---

Ari Rodrigues Teixeira  
**Relator**

---

Jeovane Carlos Teixeira Costa  
**Membro**